



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 12
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tomou a palavra o **Senhor Presidente**, que apresentou a declaração, que a seguir se reproduz na íntegra, sobre os serviços de fisioterapia no Concelho: “Têm chegado ao Município de Ourém inúmeras reclamações de cidadãos deste concelho a denunciar as novas condições de acesso a tratamentos de fisioterapia. Sabemos que, por escassez de meios de serviços públicos em algumas áreas da saúde, como as análises clínicas, a radiologia, a medicina física e de reabilitação, houve necessidade de se estabelecerem acordos (convenções) com unidades privadas em algumas zonas do país, através de tabelas remuneratórias relativamente baixas (cerca de sete vezes inferiores às hospitalares), no sentido de melhorar as grandes assimetrias que existiam no acesso a estas especialidades. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O acesso aos tratamentos de fisioterapia, em unidades convencionadas, rege-se por legislação e uma organização simples onde o Médico de Família emite uma credencial assinada pelo Director do Centro de Saúde da zona, permitindo ao doente efectuar uma consulta de fisioterapia e 60 tratamentos gratuitos se o doente for isento. Caso contrário, o doente suportará os encargos de 80% do valor do tratamento e, em alguns casos, os 100%, o que, nestes casos, não comporta qualquer encargo adicional encargo para o Estado.-----

---- De uma maneira geral, e segundo a prática clínica, quase todas as patologias do foro musculo-esquelético, neurológico e outras da pneumologia ou cardiologia, podem ter indicação médica para estes tratamentos.-----

---- Porém, nos últimos meses, a Direcção do ACES e a Direcção do Agrupamento do Médio Tejo, emitiram uma circular normativa interna que obriga os Médicos de Família da zona a enviarem todos os doentes para os hospitais. -----

---- Dado não existir hospital no concelho de Ourém, e nem sequer um Serviço de Atendimento permanente que satisfaça as necessidades dos cidadãos deste concelho, os hospitais de referência localizam-se em Tomar e em Torres Novas a mais de 20 kms.-----

---- Assim, os utentes do concelho de Ourém passaram a ser obrigados a deslocarem-se para estes hospitais. Uteses esses que se queixam da falta de vagas nestas unidades hospitalares, chegando a aguardar vez para uma consulta, não sendo possível iniciar os tratamentos, no devido tempo, em que, clinicamente, estes se impõem.-----

---- Não se compreende, nem faz qualquer sentido o impedimento ao acesso dos doentes do concelho de Ourém às unidades convencionadas da zona, que, até à presente data, sempre responderam às necessidades das populações. -----

---- Constatase um grande descontentamento e a criação de graves situações para os doentes. Pessoas estas que, por se encontrarem debilitados física e psicologicamente, estão a ser obrigados a efectuar deslocações, a suportar mais encargos e custos associados às deslocações para os hospitais em apreço. Em muitos casos há já relatos de doentes que estão a deixar de efectuar os tratamentos. Há indicações de que, mensalmente, e com as estas alterações, um doente poderá ser obrigado a despende 200 euros, em transporte público. Se as pessoas tiverem de recorrer a serviço de ambulância o valor duplica. É lamentável que as pessoas se vejam obrigadas a desistir de fazer tratamentos por ausência de meios económicos para suportarem os transportes. Isto não se pode aceitar.-----

---- Acreditamos que esta circular normativa adveio de uma qualquer necessidade. Todavia, a mesma veio criar uma situação discriminatória para os doentes deste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

concelho, comparativamente ao resto do país. Mais uma penalização para os cidadãos de Ourém, que já assistiram ao encerramento de postos de saúde, à redução do horário do Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Ourém, à transferência das valências dos hospitais de Tomar e de Torres Novas para Abrantes e que, mais uma vez, são esquecidos e menosprezados no acesso aos serviços de saúde. -----

---- Importa ainda reter e ter presente que a actual rede de transportes públicos no concelho de Ourém é deficitária, remetendo para os doentes e respectivas famílias, numa altura de crise económica, de desemprego e de cortes nos rendimentos, o encargo das deslocações, e o agravamento das condições de saúde dos doentes com casos de diagnósticos de reabilitação que, desta forma, não se concretizam. -----

---- Apelo, assim, ao bom senso, e à urgente anulação desta circular normativa, com informação célere para todos os doentes do concelho de Ourém que se encontram a efectuar tratamentos de fisioterapia.” -----

---- Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador Nazareno do Carmo**, que apresentou o documento a seguir transcrito: “Venho, assim, reconhecer publicamente e congratular-me com o decurso de mais uma Peregrinação Aniversaria de Maio, dias 12 e 13, repleta de êxito e em que novamente Fátima verificou uma enorme enchente de visitantes. -----

---- Enaltecer o trabalho realizado pela Protecção Civil, GNR e SRUFÁTIMA, mas muito em especial pelos departamentos do Município com responsabilidades neste evento, nomeadamente a Divisão de Ambiente e empenhamento do Vereador José Alho, que tão bem lidaram com uma situação de greve da Valorlis, verificada precisamente nestes dias, e que levou a que nem fosse dada conta da greve, no âmbito da limpeza da cidade.” -----

OOXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009-----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

PAGAMENTOS -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 03 e 17 de maio em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.010.912,05€: 722, 828, 831, 837, 882, 897, 907, 914, 954, 955, 966, 1024, 1025, 1048, 1049, 1057 a 1072, 1075 a 1089, 1092 a 1118, 1227, 1228, 1231 a 1235, 1239, 1253 a 1259, 1276 e 1277.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

TOPONÍMIA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.247/2011, da firma **SPYCAR – Inspeções de Veículos, S.A.**, com sede em Casal dos Crespos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar a atribuição de número de polícia ao edifício construído ao abrigo da licença de obras n.º 360/2009, em Lagoínha – Painel, da dita freguesia. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a indicar:-----

- Informação n.º 109/2011, de 30 de maio de 2011, do **Sistema de Informação Geográfica**, a dar conta de que o edifício a numerar confronta com arruamento sem topónimo, desenvolvendo-se a partir da Estrada Nacional 356 e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

prolongando-se até à Freguesia de Seiça, com características que se assemelham a uma rua;-----

- Ofício n.º 1/2013, de 03 de janeiro transato, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, a propor a designação de “Estrada da Oliveirinha” ao citado arruamento;-----
- Ofício n.º 4249, datado de 15 do corrente mês, da **Comissão de Toponímia**, a concordar com a designação proposta pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, para o arruamento em apreço.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ESTABELECEMOS A DENOMINAÇÃO “**ESTRADA DA OLIVEIRINHA**” PARA O ARRUAMENTO EM CAUSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;-----

SEGUNDO – REMETER O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE POLÍCIA AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.-----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial de Ourém, ao Serviço de Finanças de Ourém, às firmas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP Distribuição – Energia, S.A. e Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. e à GNR – Guarda Nacional Republicana.-----

OOXXXXOO

OOO

OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM-----

= 1. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2012 = -----

---- Na reunião de 16 de abril findo, a Câmara deliberou aprovar o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2012, da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM** (sedeada no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta Cidade), nos termos da alínea b), do artigo 16.º, dos seus Estatutos e ainda remeter os citados documentos à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do ofício n.º 204, de 03 de maio em curso, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a dar conta de que, em sessão ordinária realizada a 30 também de abril findo, aquele



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

órgão deliberou (por maioria absoluta, com dez abstenções) aprovar os documentos referidos em epígrafe, remetendo para o efeito, minuta da respetiva deliberação. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- Aquando da discussão do presente processo, o **Vereador José Manuel Alho** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da referida entidade empresarial municipal.-----

= 2. TRANSFORMAÇÃO DA ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL EM SOCIEDADE ANÓNIMA = -----

---- Na reunião de 16 de abril findo, a Câmara deliberou proceder à transformação da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM** (sedeada no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta Cidade), passando esta a denominar-se **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M.,S.A.**, assumindo a natureza de Sociedade Anónima, nos termos do n.º 2, do artigo 19.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e ainda solicitar autorização à Assembleia Municipal para proceder à referida transformação. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do ofício n.º 206, de 06 de maio em curso, da **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, a dar conta de que, em sessão ordinária de 30 também abril findo, aquele órgão deliberou (por unanimidade) autorizar a Câmara Municipal a proceder à transformação, conforme solicitado. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- Aquando da discussão do presente processo, o **Vereador José Manuel Alho** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da referida entidade empresarial municipal.-----

OOXXXXOO

OOO

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS-----

= 1. CONSTRUÇÃO DA SALA POLIVALENTE DO ALQUEIDÃO – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTORES EXTERIORES =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 117/2013, de 06 de maio em curso, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 27 de março de último, a receção definitiva da empreitada mencionada em subtítulo, de que é adjudicatária a firma **Quimlena – Construções, Limitada**, com sede na Rua Sete Rios, n.º 25, em Vale Faria, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação da garantia



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

bancária, do montante de 728,16€, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março. -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**. -----

= 2. CONSTRUÇÃO DA SALA POLIVALENTE DO PINHEIRO – TRABALHOS NÃO PREVISTOS = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 118/2013, de 06 de maio em curso, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 27 de março de último, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Quimlena – Construções, Limitada**, com sede na Rua Sete Rios, n.º 25, em Vale Faria, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação da garantia bancária, do montante de 1.397,82€, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março. -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**. -----

= 3. CONSTRUÇÃO DA SALA POLIVALENTE DO ALQUEIDÃO – TRABALHOS NÃO PREVISTOS = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 119/2013, de 06 de maio em curso, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 27 de março de último, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Quimlena – Construções, Limitada**, com sede na Rua Sete Rios, n.º 25, em Vale Faria, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação da garantia



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

bancária, do montante de 2.302,50€, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março.-----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM APREÇO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE.-----

= 4. CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FÁTIMA =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 121/2013, de 08 de maio em curso, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 15 de março de último, a receção definitiva da empreitada supra mencionada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Lena Engenharia e Construções, S.A., Lena Engenharia e Construções (Açores), S.A.** e **Aquino Construções, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação das garantias bancárias, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março.-----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM QUESTÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE.-----

OOXXXOO

OOO

REALIZAÇÃO DE ARRAIAL AO AR LIVRE – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO -------

= PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS =-----

---- 1. Foi apreciado o ofício n.º 10/13, de 30 de março transato, da **Junta de Freguesia de Casal dos Bernardos**, com sede na Rua da Pedra, n.º 3, em Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão de *licença para a realização de arraial ao ar livre e licença especial de*



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ruído, para o evento que pretende promover (Semana Cultural), dias 01 e 02 de junho próximo.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças** prestou a sua informação n.º 87/2013, datada de 26 de abril findo, a dar conta de que o custo das referidas taxas é de 46,46€ e de que, de acordo com a deliberação camarária de 19 de julho de 2012, não poderão isentar-se taxas cujo montante é inferior a 50,00 euros. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de também de abril findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o pedido não deverá ser deferido.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR AS LICENÇAS, DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS, SEM ISENÇÃO DE TAXAS. -----

---- 2. Foi apreciado o ofício n.º 18/13, de 24 de abril findo, da **Junta de Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, a informar de que a sua XI Festa Cultural e Gastronómica terá lugar nos dias 12, 13 e 14 de julho próximo futuro e a solicitar a emissão de *licença para a realização de arraial ao ar livre e licença especial de ruído*, com isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 92/2013, de 08 de maio em curso, do **Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças**, a dar conta de que as taxas referidas têm um custo de 69,69€, pelo que o pedido poderá ser deferido.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **69,69 EUROS** À APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 12.º, DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO. -----

---- 3. Foi apreciado o ofício n.º 54/2013, de 03 de maio em curso, da **Junta de Freguesia de Caxarias**, com sede no Largo das Tílias, na sede de Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a informar de que as Festas da Vila de Caxarias 2013 terão lugar nos dias 28, 29 e 30 de junho próximo e a solicitar a emissão de *licença para a realização de arraial ao ar livre e licença especial de ruído*, com isenção do pagamento das respetivas taxas. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 102/2013, de 14 do corrente mês, do **Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças**, a dar conta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de que as taxas em causa têm um custo de 69,69€, pelo que o pedido poderá ser deferido.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **69,69 EUROS** À APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 12.º, DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

AQUISIÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OURÉM-----

= PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES = -----

---- Através de requerimento registado sob o n.º 8124/2013, **Maria da Encarnação de Jesus Vieira**, residente na Residência para Seniores – TMG, Limitada, na Estrada da Cascalheira, n.º 70, em Melroeira, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, solicitou autorização para proceder ao pagamento do valor relativo à aquisição de terreno no Cemitério Municipal de Ourém, em 10 prestações, pelos motivos que especifica. -----

---- O **Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças**, ouvido sobre o pedido, prestou a informação n.º 90/2013, datada de 06 de maio corrente, a dar conta de que os custos atuais de aquisição de terreno para sepultura perpétua são de 1.321,40 euros e de que, de conformidade com o artigo 13.º do regulamento em vigor, poderá autorizar-se o pagamento em prestações, desde que justificadas as condições financeiras da requerente. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 1.321,40€, EM 10 PRESTAÇÕES MENSAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**.

OOXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 1 DE COVA DA IRIA-----

---- Foi apresentada uma carta, datada de 04 de abril de 2013, da firma **Construções Divireis, Limitada**, sediada na Av. Beato Nuno, no Edifício Sol Nascente, n.º 348 B, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a anexar, para aprovação, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, ouvido sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 91/13, de 19 do mês findo, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Estando neste momento reunidas as condições para a realização dos trabalhos, propõe-se o seguinte: -----

- Seja aprovada uma suspensão de obra de 4 de Outubro de 2011 até 26 de Abril de 2013 (553 dias); -----
- Seja aprovado um auto de reinício dos trabalhos contemplando uma prorrogação de prazo de 10 dias para realização dos trabalhos, ou seja, de 26 de Abril de 2013 até 6 de Maio de 2013; (...)” -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 08 de maio em curso, que se passa a transcrever: “Aprovo a proposta dos serviços nos termos indicados. -----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

OOXXXXOO

OOO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ETAR-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7812/2013, de **José Maria Vieira**, residente na Rua da Capela, n.º 20, em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais domésticas, provenientes da moradia, sita na Rua da Cova do Vento, n.º 7, na referida localidade, em ETAR Municipal. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 524/2013, datada de 07 do corrente mês, a dar conta de que, face ao parecer favorável emitido pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM, a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga, conforme o previsto no n.º 4, do artigo 23.º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais – Revisão, válida por um período não superior a cinco anos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2287/2013, da firma **Soldiarte – Serralharia Técnica, Limitada**, com sede na Zona Industrial de Ourém, na Rua A, Lote 42, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a requerer, pelos motivos que especifica, a isenção do pagamento das taxas e tarifas referidas em título.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 473/2013, de 19 de abril findo, a anexar o relatório de visita ao local n.º 43/2013, a referir conforme se passa a transcrever: “(...) **Parecer dos Serviços:**-----

---- A entidade em causa está ligada à rede pública de água desde 14 de Março de 2013, de acordo com o Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água para Consumo Público, do concelho de Ourém, existente entre a CMO e CGEP, esta última obriga-se a facturar e cobrar, conjuntamente com o fornecimento de água qualquer taxa ou tarifa desde que a respectiva facturação e cobrança se adapte ao sistema de facturação e cobrança em vigor. Mais se informa que o contentor de RSU encontra-se a 396 metros.-----

---- Face ao referido não se prevê a devolução de valores relativos às taxas e tarifas de RSU's, CRSS e TAR.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DA **DIVISÃO DE AMBIENTE**.-----

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 516/2013, de 06 de maio corrente, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada de **Joaquim Simões** (cliente n.º 3076637 com a instalação n.º 1873), em virtude de o nome estar incompleto e que se solicite à Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. a correção do mesmo na faturação, para **Joaquim Gomes Simões** – Rua das Oliveiras Altas, n.º 15, da Freguesia de Rio de Couros, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 517/2013, de 06 de maio em curso, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada de **Joaquim Conceição**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ferreira (cliente n.º 3082714 com a instalação n.º 33), em virtude de o nome estar incorreto e que se solicite à Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. a sua correção na faturação, para **Joaquim Jacinto Ferreira** – Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 13, da Freguesia de Cercal, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 4. Foi apresentada a informação n.º 518/2013, de 06 do corrente mês, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada de **Justino Ferreira** (cliente n.º 3076864 com a instalação n.º 2077), em virtude de o nome estar incompleto e que se solicite à Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. a correção do mesmo na faturação, para **Justino Ferreira Maia** – Rua de São João, n.º 501, em Vale da Ugreira, da Freguesia de Espite, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 5. Foi apresentada a informação n.º 522/2013, de 06 do corrente mês, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação da dívida acumulada de **Valdemar Oliveira Diogo** (cliente n.º 3078393 com a instalação n.º 3453), em virtude de a morada estar incorreta.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 6. Foi apresentada a informação n.º 533/2013, de 09 de maio em curso, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada de **Manuel Pereira**, cliente n.º 3076587, já falecido, com a instalação n.º 1828 (Rua da Brejoeira, em Casal Ribeiro, da Freguesia de Rio de Couros, deste Concelho) em virtude de o edifício estar em ruínas, não estar ligado ao sistema de abastecimento de água, nem à rede elétrica.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 722/2013, de **FERNANDA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PEREIRA**, residente na Rua Jaime Homem, n.º 162, em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, na qualidade de titular do processo n.º 3/2012 (legalização de um edifício para indústria – torneiro mecânico, sito na referida rua), a solicitar, por razões que especifica, a dispensa da apresentação do Seguro de Acidentes Pessoais, do Alvará de construção (INCI) e do Plano de Segurança e Saúde e ainda o pagamento das taxas pela emissão do respetivo alvará de licença, no valor de **1.592,35€**, em 12 prestações mensais. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Número 212/2013, de 29 de abril findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o pagamento em prestações se enquadra no artigo 13.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém e a propor que os valores das prestações sejam repartidos, de acordo com o plano que junta ao presente processo; -----
- Datada de 07 do corrente mês, da **Vereadora Lucília Vieira**, que se passa a transcrever: “O processo deverá ser apresentado em reunião de Câmara para que possam as taxas ser pagas em 12 prestações mensais e dispensada a apresentação do alvará do construtor uma vez que se trata de uma regularização de uma obra feita no início dos anos 80. À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DISPENSAR A REQUERENTE DA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (INCI);-----

SEGUNDO – AUTORIZAR O PAGAMENTO, EM 12 PRESTAÇÕES MENSAS, CONFORME O DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

---- 2. Por despacho, datado de 21 de setembro de 2012, da Vereadora Lucília Vieira, foi notificada **CRISTINA GONÇALVES PEREIRA**, residente na Rua da Portela, n.º 6, na localidade de Fonte Fria, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, de que se tencionava declarar a caducidade do processo de obras n.º 1075/2010 (construção de uma habitação na referida localidade), em virtude de não ter requerido a emissão do alvará e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com a informação, datada de 30 de abril findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

“O requerente não se pronunciou da intenção de caducidade, tendo o prazo expirado em 18/10/2012. -----

---- Nestes termos a Câmara Municipal deverá declarar a caducidade nos termos do n.º 5 do art.º 71 do RJUE. -----

---- À consideração superior o envio do processo à Reunião Câmara” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE MARÇO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO.-----

---- 3. Por despacho, de 05 de dezembro de 2012, da Vereadora Lucília Vieira, foi notificada a firma **LEVE – Investimento Imobiliário, S.A.**, sediada na Rua Miguel Franco, Lote 18 – rés-do-chão, em Capuchos, do Concelho de Leiria, de que se tencionava declarar a caducidade do processo de obras n.º 2408/2005 (construção de uma moradia unifamiliar, na Quinta de São Miguel, em Alcaidaria, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém), em virtude de não ter requerido a emissão do alvará e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com a informação, datada de 29 de abril findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que a requerente, até à presente data, não se pronunciou da intenção de caducidade, tendo o prazo expirado em 06 de janeiro último, pelo que nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), deverá ser declarada a caducidade do processo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE MARÇO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO.-----

OOXXXXOO

OOO

POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS -----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 17.797/2012, da firma **PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A.**, sediada na Rua Tomás da Fonseca – Torre C, em Lisboa, na qualidade de promotora do posto de abastecimento de combustíveis (processo n.º 4137/2004), sito na Avenida D. Nuno Álvares Pereira,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

n.º 263, nesta cidade, a solicitar que fosse averbada no processo, a suspensão da atividade do referido posto, por prazo superior a um ano, nos termos e para efeitos do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 06 de outubro, na reunião de 16 de abril findo, a Câmara deliberou notificar a requerente, conforme proposto na informação n.º 33/2013, de 11 também de abril findo, então prestada pelo **Gabinete de Apoio Jurídico**. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, do novo, todo o processo, para apreciação. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 2013 E DELEGAR NA **VEREADORA LUCÍLIA VIEIRA**, A REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO E PROCEDIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO

CAMPANHA NACIONAL “UM MUNDO SEMPRE MULHER” -----

= PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE FUNDOS = -----

---- Através de carta enviada por correio eletrónico no dia 08 do corrente mês, a **Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama**, com sede na Avenida Marechal Craveiro Lopes, n.º 1, em Lisboa, informou de que pretende levar a efeito uma ação de sensibilização e angariação de fundos, no âmbito da campanha mencionada em título e a solicitar a cedência de espaço para instalação de um pequeno stand, aquando das Festas da Cidade de Ourém, dias 20, 21, 22 e 23 de junho próximo.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação e Assuntos Sociais** prestou a sua informação n.º 193/2013, datada de 13 do corrente mês, a dar conta de que a instituição reúne os requisitos necessários para o deferimento do pedido. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR E APROVAR O SOLICITADO. -----

OOXXXXOO

OOO

---- Conforme consta da "**ORDEM DO DIA**" estabelecida e por proposta do Senhor Presidente, ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar os assuntos a seguir indicados, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos: -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

FESTAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM – 2013 -----

= 1. DISTINÇÕES HONORÍFICAS = -----

---- No âmbito do assunto mencionada em epígrafe, foi apresentada a proposta n.º 1, datada de 20 de maio em curso, do **Senhor Vice-presidente da Câmara**, que se passa a transcrever: “No âmbito das Festas do Município e sobre o assunto supra referido, feitas as diligências necessárias para ouvir as propostas dos Senhores Vereadores, estamos em condições de formalizar uma proposta de atribuição de Distinções Honoríficas para o próximo dia 20 de Junho, Dia do Município, com indicação dos seguintes nomes de personalidades ou instituições: -----

1) Medalha de Bons Serviços (aos funcionários com 25 anos de serviço completados entre 21/06/87 e 20/06/88) chamados por ordem de entrada ao serviço: -----

- Manuel Henrique Faria de Sousa -----
- Abílio Henriques de Almeida -----
- José Pereira Germano -----
- Manuel Mendes Pereira Patrão -----
- António José Vieira Rosa -----
- José Alberto Dias Vieira -----
- António Augusto Dias Oliveira -----
- Adélia Vieira da Graça Antunes Carriço -----
- Ana Paula Vieira Dias -----
- Paulo Alexandre Vieira dos Santos -----
- Maria Amélia Marques Moura Rodrigues -----
- Maria Madalena Abreu Henriques Cordeiro -----
- Francisco Pereira Gonçalves Vigário -----

---- Com a passagem do Pessoal Não Docente do Ministério da Educação para a Câmara Municipal entendemos homenagear igualmente os funcionários que desde Janeiro de 2010 reúnem estas condições: -----

- Ana Graça Sobreira -----
- Maria do Céu S. Ferreira -----
- Lucília Maria Neves Nunes -----
- Luis Filipe H. Santos -----
- Lucília R. Reis Santos -----
- Maria Rosa P. Santos Lopes -----
- Lúcia Silva Gonçalves -----
- Filomena Celeste Gomes e Silva Carriço Ferreira -----
- Maria Cecília Courela Antunes Vieira -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2) Mereceriam relevo especial alguns clubes e associações que se distinguiram em 2012 e 2013 quer por completarem 25 anos, quer pelos resultados alcançados nestas duas temporadas. Mas tal como definimos anteriormente, vai ser criado momento especial de homenagem no 2º Encontro de Mérito Associativo a ter lugar em Setembro quando estará terminada a época desportiva. Será o caso, por exemplo, da equipa de futebol feminino do Clube Atlético Ouriense – Campeã Nacional da 1ª Divisão, a quem já aprovámos voto de louvor e congratulação e que vai ser objeto de uma distinção neste Dia do Município. -----

3) Medalha de Mérito Municipal-----

---- Destaque para três ex-presidentes de Junta de Freguesia que completaram mais de 15 anos de mandato autárquico numa relação de proximidade com as populações da sua freguesia e no interesse pela causa pública em vários domínios de atuação. -----

- **Filipe de Jesus Janeiro** (Ribeira do Fárrio), com 18 anos de mandato. -----

- **Manuel Rodrigues Antunes** (Matas), com 16 anos de mandato. -----

- **Albino dos Reis Oliveira** (Caxarias), com 16 anos de mandato, (a título póstumo). -- -----

- **Empresa Coelho Mariano**, transportadora de referência nas ligações internacionais, muito particularmente com França (região de Paris). Esta homenagem vem ao encontro de um processo de ligações económicas e empresariais com Pléssis –Trévisé. -----

- **Carmina Ribeiro Dias Tereso**, pelos 25 anos na direcção da ACITI – IPSS de Caxarias onde desenvolveu meritória ação social. -----

- **Padre António Lopes de Sousa**, capelão do Santuário de Fátima, pelo serviço prestado enquanto diretor dos serviços de administração do Santuário, pelo modo afável como soube colaborar com as diversas entidades e pela dedicação à paróquia de Gondemaria de onde é natural.-----

4) Medalha de Ouro do Município-----

- **Dr. João Gonçalo do Amaral Cabral**, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo da Fundação da Casa de Bragança. A medalha de ouro do município vai ser entregue em cerimónia específica com os vários municípios que integram património da Fundação.-----

B. Outras Homenagens-----

- **Professor António Lopes** (Diretor do Centro de Estudos de Fátima): Atribuição do seu nome a uma rua de Fátima. -----

- **Dr. António Teixeira** (Presidente da Câmara Municipal): Atribuição do seu nome ao parque linear. -- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Dr. Manuel Prazeres Durão** (Médico veterinário e dirigente associativo):
Atribuição do seu nome ao Mercado Municipal.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
PROPOSTA SUPRA TRANSCRITA. -----

= 2. PROGRAMA PRÉVIO = -----

---- Através da informação n.º 48/13, datada de 20 do corrente mês, a **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, colocou à consideração superior a proposta de programa para as Festas do Município de Ourém, que decorrerão de 14 a 23 do próximo mês de junho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
PROPOSTA DE PROGRAMA APRESENTADA PARA AS FESTAS DO MUNICÍPIO. ----

OOXXXXOO

OOO

FESTA DA CRIANÇA – 2013 -----

---- Foi apresentada a informação n.º 210/2013, datada de hoje, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “A Câmara Municipal (DEAS, SMPC, DAC,DA) e a OurémViva estão a organizar a Festa da Criança. Trata-se de uma iniciativa destinada as crianças dos 3 às 10 anos, que frequentam o ensino pré-escolar e o 1.º CEB. A iniciativa decorrerá nos dias 31 de Maio, 03, 04, 05 e 06 de Junho, no Centro de Negócios. De um modo geral podemos referir que haverá diversas actividades designadamente: insufláveis, animação infantil e actividades de prevenção, segurança e ambiente. -----

---- Dia 01 de Junho pelas 16H00 irá realizar-se o espectáculo “ Criança a cantar” na Escola Secundária de Ourém, dinamizado pela Ourearte – Escola de Musica e Artes de Ourém, e pelas 17H00, no Cineteatro Municipal de Ourém, decorrerá o II Festival da Canção Tradicional Portuguesa organizado pelo do Conservatório de Música de Ourém e Fátima. Dia 01 de Junho das 17H00 às 19H00 haverá insufláveis no Centro de Negócios. --- -----

---- Ao longo dos seis dias são esperadas cerca de três mil crianças de todo o concelho. Em anexo remetemos o cartaz da actividade. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LISTA DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO REGISTADO POR MUNICÍPIO, EM DEZEMBRO DE 2012-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO QUADRO I, DA LISTA SUPRA MENCIONADA, REMETIDA PELA DGAL – DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, SEDEADA NA RUA JOSÉ ESTÊVÃO, N.º 137, 4.º A 7.º ANDARES, EM LISBOA.-----

OOXXXOO

OOO

ENCONTRO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS NO ANO DE 2012-----

---- Foi apresentada a informação n.º 209/2013, datada de hoje, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se reproduz na íntegra: “A Câmara Municipal e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ourém está a organizar, com a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, o Encontro Nacional de Avaliação da Actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens no ano de 2012, que irá realizar-se nos dias 30 e 31 de Maio, no Centro Pastoral Paulo VI, em Fátima. -----

---- Este ano o Encontro é subordinado ao tema “O direito da criança a um sistema integrado de promoção e defesa dos seus direitos. Exigências de articulação entre promoção e protecção, intervenção tutelar educativa e actuação tutelar cível”.Ao longo de dois dias terão lugar diversas intervenções relacionadas com estas temáticas assim como vários momentos culturais levados a cabo por associações do concelho de Ourém. -----

---- Espera-se que, como refere Armando Leandro, Presidente da CNPCRJ, na nota introdutória do Manuel do Encontro (em anexo) que “partilhando, em reflexão conjunta, responsabilidades, objectivos, pensamentos e práticas, se reforce, também neste domínio, o feixe de solidariedades que nos devem unir na admirável e imprescindível missão de ajudar a concretizar na vida de cada criança os direitos que já lhes reconhecemos e os demais que a perspectiva dinâmica e criativa desses direitos ajudará a descobrir, assim ampliando também o sentido dos correspondentes deveres/responsabilidades individuais e coletivos”. -----

---- **Neste âmbito damos conhecimento do Programa do Encontro:**-----

---- **Dia 30 de Maio**-----

08:00 **Abertura do Secretariado**-----

09: 00 **Direitos em movimento, Arabesque**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 09:30 **Momento Cultural** -----
---- **Pelas asas da inclusão**, Centro de Recuperação Infantil Ouriense -----
- 10:00 **Apresentação do Relatório de Avaliação da Actividade das Comissões de Protecção no ano de 2012** -----
Presidente da Mesa e Moderador: Francisco Maia Neto, Procurador-Geral-Adjunto - -----
Apresentação do Relatório por Ricardo Carvalho, Secretário-Executivo da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco -----
Comentário pelo Prof. Doutor Fausto Amaro, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa -----
- 11:00 **Intervalo** -----
- 11:15 – **Quarteto de Cordas**, Conservatório de Música de Ourém e Fátima -----
- 11:30 **Debate** dinamizado por:-----
Lucília Gago, Procuradora-Geral Adjunta e Representante da Procuradoria-Geral da República na Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco -----
Maria João Vargas Moniz, Professora no Instituto Superior de Psicologia Aplicada, IU-----
Isabel Alberto, Professora na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra-----
- 12:30 **Almoço livre**-----
- 14:15 **Momento Cultural** -----
Orquestra Sinfónica, Conservatório de Música de Ourém e Fátima -----
- 14:30 **Sessão Solene de abertura**-----
Presidida por Sua Excelência o Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social, **Marco António Costa** -----
Paulo Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Ourém e da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ourém-----
Armando Leandro Presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco -----
- 15:15 **Conferência inaugural: “Articular e integrar. Uma cultura, uma exigência, uma acção.”** -----
Álvaro Laborinho Lúcio, Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça -- -----
- 16:15 **Abertura da “Mostra da Prevenção”** -----
Exposição de atividades pelas CPCJ no domínio da Prevenção -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 16:30 **Intervalo** -----
- 17:00 **Diálogo entre as CPCJ e a CNPCJR sobre o tema do Encontro e outras matérias escolhidas pelas CPCJ**-----
Presidente da Mesa e Moderadora: Leonor Fechas, Representante do Ministério da Justiça na CNPCJR-----
- 18:00 **Fim dos Trabalhos** -----
- 20:00 **Jantar de convívio** -----
- 21:30 – **Musical “The Masquerade”, Ourearte** -----
- Dia 31 de Maio**-----
- 08:45 **Dueto de Saxofone**, Ourearte -----
- 09:00 **Articular e integrar para melhor promover e proteger**-----
Exigências da intervenção articulada e integrada no âmbito da Promoção e Proteção, considerando as atribuições das Entidades com competência em matéria de infância e juventude, das CPCJ e dos Tribunais-----
Presidente da Mesa Redonda e Moderador – Paulo Guerra, Juiz Desembargador -----
Introdução pelo Moderador -----
Diálogo com-----
- **Helena Gonçalves**, Procuradora da República -----
- **Ana Paula Alves**, Representante do ISS, IP-----
- **Pedro Cunha**, Representante do Ministério da Educação na CNPCJR -----
- **Vasco Prazeres**, Representante do Ministério da Saúde na CNPCJR -----
- **Otília Castro**, Presidente da CPCJ de Gondomar -----
- 10:30 **Debate**-- -----
- 11:00 **Intervalo**-----
- 11:00 **Ensemble de Guitarra**, Conservatório de Música de Ourém e Fátima-----
- 11:15 **Articular e integrar para melhor promover presentes mais seguros e futuros mais promissores**-----
Função das providências tutelares cíveis e do apadrinhamento civil na defesa dos direitos da criança, e sua articulação com o Sistema de Promoção e Proteção-----
Presidente da Mesa Redonda e Moderadora: Helena Bolieiro, Juíza de Direito-- -----
Introdução pela Moderadora-----
Diálogo com-----
- **Rui do Carmo**, Procurador da República -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Alexandre Varela**, Presidente da CPCJ de Évora -----
- **Arménia Coimbra**, Advogada -----
- **Maria Isabel Pastor**, Representante do ISS, I.P. -----

12:15 **Debate** -- -----

12:45 **Almoço livre** -----

14: 00 **Momento Cultural** -----

Canto Solo, Conservatório de Música de Ourém e Fátima -----

14:15 --- **Articular e integrar para melhor educar e proteger** -----

Desafios de articulação da intervenção Tutelar Educativa com o Sistema de Promoção e Proteção. -----

Presidente da Mesa Redonda e Moderador – Ângelo Gomes, Procurador-Geral- Adjunto, Coordenador do Ministério Público para a Área de Família e Menores, no Distrito Judicial do Porto -----

Introdução pelo Moderador -----

Diálogo com-----

- **Maria João Leote de Carvalho**, Investigadora no CESNOVA – Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova-----

- **Helena Lamas**, Juíza do Tribunal de Família e Menores de Coimbra-----

- **Hélio Ferreira**, Presidente da CPCJ de Oliveira do Bairro -----

- **João Córias**, Representante da Direção Geral da Reinserção Social e Serviços Prisionais -----

- **José Falcão Amaro**, Representante do ISS, IP -----

15:30 **Debate** -- -----

16:00 **Intervalo** -----

16:15 **Conferência pela Excelentíssima Procuradora-Geral da República, Joana Marques Vidal: “O Ministério Público e o Sistema de Promoção e Defesa dos direitos da criança.”** -----

Presidente da mesa: Cândido Agra, Director da Faculdade de Direito da Universidade do Porto e Director da Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.-----

17:00 **Sessão de encerramento** -----

Presidida por Sua Excelência o Ministro da Solidariedade e Segurança Social, **Pedro Mota Soares**-----

Paulo Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Ourém e da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Ourém-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Armando Leandro Presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco -----

17:45 **Momento Bailado, Arabesque**-----

18:00 **Fim dos trabalhos**-----

---- **Mais informamos de que** Leandro Ferreira, aluno da turma de artes e design da Escola Profissional de Ourém é o vencedor do concurso de imagem lançado pela Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco. A imagem a que o jovem chamou “Rasga Horizontes” vai ilustrar o Encontro Nacional que decorrerá no Centro Pastoral Paulo VI nos dias 30 e 31 de Maio. No total concorreram 49 trabalhos, provenientes das escolas que têm cursos nas áreas de artes e design, designadamente EPO, Colégio S. Miguel e Agrupamento de Escolas de Ourém. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9468/2013, de Herculano Reis, solicitador com escritório na Rua Infante D. Fernando, Lote 3, 1.º A, em Batalha, em representação de **Manuel Luís dos Reis**, residente em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- prédio rústico composto por quintal com oliveiras, sito em Amoreira, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 1.540 m², a confrontar a norte com António Pereira dos Santos, a sul e a poente com Manuel Luís dos Reis e a nascente com José Mendes Rosa, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 2556. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9469/2013, de Herculano Reis, solicitador com escritório na Rua Infante D. Fernando, Lote 3, 1.º A, em Batalha, em representação de **Manuel Luís dos Reis**, residente em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito em Eiras da Carreira, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 14.000 m², a confrontar a norte com herdeiros de José Pereira da Silva, a sul com caminho, a nascente com Manuel Marcelino e caminho e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 2490. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 21 de maio de 2013.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 21/05/2013**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2009.11.02;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

= Pagamentos.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Toponímia – Requerimento registado sob o n.º 10.247/2011, da firma SPYCAR – Inspeções de Veículos, S.A., sobre a atribuição de topónimo a arruamento, sito em Lagoínha, na localidade de Paineal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade;

= Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM:

1. Relatório de Gestão e Contas – 2012 – Ofício n.º 204, datado de 03 de maio em curso, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal;
2. Transformação da Entidade Empresarial Municipal em Sociedade Anónima – Ofício n.º 206, datado de 06 de maio em curso, da Senhora Presidente da Assembleia Municipal.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Libertação de garantias bancárias:

1. Construção da sala polivalente do Alqueidão – Fornecimento e montagem de estores exteriores – Informação n.º 117/2013, de 06 de maio em curso, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);
2. Construção da sala polivalente do Pinheiro – Trabalhos não previstos – Informação n.º 118/2013, de 06 de maio em curso, da SCPA;
3. Construção da sala polivalente do Alqueidão – Trabalhos não previstos – Informação n.º 119/2013, de 06 de maio em curso, da SCPA;
4. Construção do Estádio Municipal de Fátima – Informação n.º 121/2013, de 08 de maio em curso, da SCPA;

2.2.2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

= Realização de arraial ao ar livre – Licença especial de ruído – Pedidos de isenção de taxas:

1. Ofício n.º 10/13, datado de 30 de março transato, da Junta de Freguesia de Casal dos Bernardos;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Ofício n.º 18/13, de 24 de abril findo, da Junta de Freguesia de Urqueira;
 3. Ofício n.º 54/2013, de 03 do corrente mês, da Junta de Freguesia de Caxarias;
- = Aquisição de terreno no Cemitério Municipal de Ourém – Pedido de pagamento em prestações – Requerimento registado sob o n.º 8124/2013, de Maria da Encarnação de Jesus Vieira.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Ampliação da Escola EB 1 de Cova da Iria – Carta, datada de 04 de abril de 2013, da firma Construções Divireis, Limitada.

3.2. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Pedido de autorização de descarga de águas residuais em ETAR – Requerimento registado sob o n.º 7671/2013, de José Maria Vieira;

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 473/2013, de 19 de abril findo, da Divisão de Ambiente (DA);
2. Informação n.º 516/2013, de 06 de maio em curso, da DA;
3. Informação n.º 517/2013, de 06 de maio em curso, da DA;
4. Informação n.º 518/2013, de 06 de maio em curso, da DA;
5. Informação n.º 522/2013, de 06 de maio em curso, da DA;
6. Informação n.º 533/2013, de 09 de maio em curso, da DA.

3.3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Campanha Nacional “Um Mundo Sempre Mulher” – Pedido de cedência de espaço para ação de sensibilização e angariação de fundos – Informação n.º 193/2013, datada de 13 do corrente mês, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais.

5. OUTROS ASSUNTOS - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Câmara Municipal de Ourém, 17 de maio de 2013

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA
Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, de 07/05/2013 a 20/05/2013

Processo nº	Requerente	Local
881/2011	Adelina da Conceição Marques e Outro	Matas
30/2013	Alfredo António Correia de Almeida	Cumeada - Freixianda
1572/2001	António Manuel Antunes Ribeiro	Espite
2538/2007	Aristides Manuel Neves Mendes	Fátima
507/2002	Autopoças, Lda	Matas
787/2013	Carlos Manuel Marques de Sousa	Olival
267/2012	Esmeraldina Lídia Marques Branquinho de Barros	Rua Basinha - Freixianda
811/2013	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia N. Sra. das Misericórdias	Rua do Casal - N. Sra. das Misericórdias
1696/2009	Fatimundi – Agência Imobiliário, S.A.	Rua Cónego Formigão - Fátima
364/2012	Fernando Sousa Pereira	N. Sra. das Misericórdias
1925/2011	Isidro Marques Ferreira	Rua Principal n.º 34 e 36 - Freixianda
1603/2012	Jasmimpolis – Produtos naturais Lda	Bairro – N.S.Misericórdias
728/2013	João Manuel Pereira	Lagoa do Furadouro-Nª.Srª.Misericórdia
270/2012	Joaquim Castelão Ferreira	Caxarias
1003/2011	José Santos Pereira e Outra	Rua do Abrunhal, n.º 114 - Atougua
365/2012	Maria Alice Faria Eugénio Vieira	N. Sra. das Misericórdias
1234/2010	Maria Margarida D´Hommée de Sousa Alvim	Vale Travesso – Nossa Senhora da Piedade
34/2013	Miguel José Frazão Eusébio	Fátima
332/2013	Nuno Ferreira Santos	Moinhos - Olival
3590/2007	Reis e Klein – Construções, Lda	Ortiga - Fátima
438/2013	Rodrigues & Henriques - Ferragens, Lda	Olival
271/2012	Sérgio Manuel Marques Simões	Casal dos Bernardos
53/2013	Varandas da Tapada, Lda	Lote S. Miguel, 74 - Nossa Senhora da Piedade

OURÉM, 21 de maio de 2013

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 07/05/2013 a 20/05/2013

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
8185	Junto de freguesia de Urqueira	licença de ruído
8184	Junta de freguesia de Urqueira	licença de arraial
8186	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Urqueira	licença de arraial
8246	Luís Manuel Nunes Barros	vendedor ambulante
8188	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Urqueira	licença de ruído
8316	Vitor Lopes dos Santos	venda de terreno no cemitério
8420	Jorge Simões Santos	licença de arraial
802	Jacinto Ferreira & Reis, Lda.	licença de arraial
8595	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros-capela da Sandoeira	licença de arraial
8584	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros-Capela do Casal Ribeiro	licença de arraial
8586	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros	licença de arraial
8589	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros-capela do Carvalhal	licença de arraial
8591	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros	licença de arraial
8593	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros	licença de arraial
8600	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Ribeira do Fárrio	licença de arraial
8598	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Formigais	licença de arraial
8007	Filipe Manuel Marques	horário de funcionamento
8421	Centro Social Paroquial da Freixianda	inspeção de elevador
8599	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Formigais	licença de ruído
8588	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros	licença de ruído
8592	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de	licença de ruído



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	Rio de Couros	
8594	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros	licença de ruído
8590	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros-Capela do Carvalhal	licença de ruído
8585	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros-Capela do Casal Ribeiro	licença de ruído
8597	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros-Capela da Sandoeira	licença de ruído
8601	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Ribeira do Fárrio	licença de ruído
7624	Miguel Neto de Faria Neves	horário de funcionamento
6967	Loja Cinquentenário, Lda.	horário de funcionamento
7625	Espécie d´magia, Lda.	horário de funcionamento
7681	A Aparição Unipessoal, Lda.	horário de funcionamento
8163	Adm. Condomínio Edifício Oureana I	inspeção de elevador
8164	Administração do condomínio	inspeção de elevador
8603	Centro de Saúde de Fátima	Inspeção de elevador
8149	A acústica médica	rastreio auditivo
8739	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Atougua	licença de arraial
8738	Fábrica da Igreja paroquial da freguesia de Atougua	licença de ruído
8757	Freguesia de Caxarias	licença de ruído
8758	Freguesia de Caxarias	licença de arraial
8425	Maria Clara Gomes Sousa	vendedor de mercado
8852	Joaquim da Silva Nicolau	inumação de cadáver
9001	Grupo de Concertinas da Conceição	licença de arraial
8986	Joaquim Pereira Martins	vendedor ambulante
9170	António Pereira Dias Tavares	licença de ruído
8989	Funerária Rainha dos Anjos	inumação de cadáver
4153	Grelha-Churrasqueira Ourense, Lda.	publicidade
9153	Maria Manuela Rodrigues Afonso	venda terreno cemitério
7813	Daniel Augusto Vaz	horário de funcionamento

Ourém, 21 de Maio de 2013

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças